



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 175-A/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor **Antonio Bomnifácio Azevedo Ferreira** R1837965 SDS/PE e do CPF 212.309.0004-20 ocupante do cargo efetivo de **Vigilante Sanitário**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio o Sr. **Antonio Bomnifácio de Azevedo Ferreira** pelo período de 60 dias. Tendo início em 04/05/2023 a 02/07/2023, retornando em 03/07/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 04 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 023.536.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito